N.º 6.

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Em 19 do corrente recebi o officio N.º 4. no qual diz-me V. Ex.ª haver remettido pelo Correio do Barão de Rothschild dous mappas de officios e cartas do Rio, os quaes não recebi até á data desta.

Foi por esta mesma via que por acaso recebi o primeiro mappa de gazetas com hum officio da nossa Corte de 30 de Janeiro, que V. Ex.ª me dirigia com o seu N.º 3 de 20 de Abril, no qual se pedem Missionarios para o Brazil. O Correio retirando-se deixou o mappa em mão do criado da Locanda em que se hospedou, o qual depois de muitos dias me mandou entregar, sem mostrar alguma sinistraje ou empenho na entrega.

Nesta occasião em resposta, roguei a V. Ex.ª que em taes circumstancias, apezar da despeza, fosse o Correio ordinario o canal da communicação, porque outro qualquer he precario e incerto.

Fico inteirado de que os Nuncios em França não tem Tribunal de Nunciatura; mas como o tinhão em Portugal e no Brazil, será difficil obter o contrario, quando se tratar deste particular.

Não he possivel esprimir a V. Ex.ª a minha

indisposição à vista do procedimento desta Corte para
com o Imperador Nosso Augusto Amo, com o
Brazil, e mesmo com a minha pessoa privada.

Estamos de acordo em não acreditar as noticias
de que estão aplanados os negocios por Sir Carlos Stuart
e reconhecida a Independencia por Sua Magestade Fidelissima
tal cousa he preciso ver, e não crer por fé.

Conto por especial favor todas as communica-
ções que me fey, não tendo outros meios de saber, o
que alhas muito interessa.

Deos Guarde a V.Sa. Roma 21 de Mayo
1825.

Illmo Snr. D. Domingos Borges de Barros

Mon.r Vidigal

1825 Mars

Morgenthau Vidigal

[illegible]

[illegible]

[illegible]